



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 295/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010830/2023-78:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, **THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, Matrícula SIAPE n.º 3001042, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DAD/CCSA, em exercício na função de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-PROGEP, como **GESTORA TITULAR Contrato n.º 073/2023-UFS**, firmado com **Instituto AOCF**, que tem como objeto a contratação de serviços técnicos específicos relativos ao planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de pessoal do quadro permanente de Técnico- Administrativos em Educação da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a Gestão do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da Gestora Titular, substituindo-a, o Assistente em Administração **VINÍCIUS ANDRADE DE JESUS**, Matrícula SIAPE n.º 1698269, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP, como **GESTOR SUPLENTE** do contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 3º- Designar a Administradora **LUCIELMA SANTOS PASOS DE HOLANDA**, Matrícula SIAPE n.º 2642820, lotada no Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas-DRS/PROGEP, como **FISCAL TITULAR** do Contrato mencionado no Artigo 1º.

Art. 4º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, nas ausências funcionais da Fiscal Titular, o Administrador **JÚNIOR CÉZAR NETO SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1347282, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal do Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal-DIRESP/DRS, como **FISCAL SUPLENTE**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SÉRGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**

## PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 24/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0351355** e o código CRC **943F8FC5**.

---

Referência: Processo nº 23113.010830/2023-78

SEI nº 0351355